



---

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOBILIDADE

#### EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 004/2025 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Especialização para o primeiro semestre de 2025, conforme estabelecido nos editais de cada Curso.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação reconhecido pelo órgão competente – MEC

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos cursos deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

### CURSOS

---

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

---

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA - [clique aqui](#)

---

#### CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

---

ESPECIALIZAÇÃO ENSINO DE INGLÊS PARA CRIANÇAS - [clique aqui](#)

---

### 1. DA ISENÇÃO DA VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- 1.2. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue, que tenham realizado duas doações em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- 1.3. As informações referentes aos procedimentos, em atendimento aos itens 1.1 e 1.2, deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação em suas respectivas páginas.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, conforme instrução no edital específico dos Cursos.
- 2.2. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 2.3. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.**
- 2.4. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado no edital específico de cada curso, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 2.5. As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico.
- 2.6. O envio dos documentos, observando o estabelecido nos editais específicos de cada Curso, é imprescindível para a confirmação da inscrição. A não apresentação implicará no indeferimento da mesma.
- 2.7. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos

### 3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- e) Diploma de Graduação (frente e verso);
- f) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Curso.

**Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os documentos deverão ser enviados de acordo com as instruções dos Editais específicos de cada Curso.



#### 4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados por cada Curso e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada.

#### 5. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: na página do Curso. Não será informado resultado por telefone.

#### 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos nos Editais de cada Curso.

#### 7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

7.1. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.

7.2. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Cursos de Pós-Graduação Lato sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Curso.

Londrina, 07 de março de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sílvia Márcia F. Meletti,  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzana Mali de Oliveira  
Diretora de Pós-Graduação